

P.R.I.

Goiânia, 09 de dezembro de 2016.

Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA - 455 - 2016 - DG****PORTARIA N. 455/2016 DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE-GO n. 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno e no artigo 1º, inciso VII, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 7.723/2014, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Waléria Procópio de Oliveira (SGP), Tênisson de Sousa Cavalcante (Sinjufego), Rildon Aurelino Evaristo Damaceno (Comservzonas), Maria Carolina Caparelli Gaboriaud da Silva (SGP), Gianricardo Afra Borges (Integrazonas) e Daniella Cavarzan de Barros (SGP) para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão, a qual será responsável pela promoção de discussões internas e apresentação de sugestões, visando disciplinar o instituto da redistribuição e aperfeiçoar a resolução que trata de remoção, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral, no prazo de sessenta dias, a contar de 9/1/2017, os resultados das discussões e, se for o caso, minutas de atos normativos, com as respectivas justificativas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 123/2016 – DG, de 3 de março de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de dezembro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

Portaria da DG**PORTARIA N. 456/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.896/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os respectivos titulares das unidades, nos períodos descritos, em razão de afastamentos legais dos titulares.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de dezembro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição